C/2026/2937

27.5.2026

DECISÃO DO CONSELHO

de 22 de maio de 2026

que nomeia um membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística

(C/2026/2937)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 235/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008, que cria o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 19 de dezembro de 2019 ([2]), o Conselho nomeou Priit POTISEPP membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística («Conselho Consultivo») para exercer um mandato de três anos.

(2) Por Decisão de 14 de fevereiro de 2023 ([3]), o Conselho renovou o mandato de Priit POTISEPP. O segundo mandato terminou em 22 de dezembro de 2025 e não pode ser renovado.

(3) É, pois, necessário nomear um novo membro do Conselho Consultivo com caráter de urgência.

(4) O artigo 3.º, n.º 2, da Decisão n.º 235/2008/CE dispõe que os membros do Conselho Consultivo são escolhidos de entre especialistas que possuam elevada competência no domínio da estatística,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Joakim STYMNE é nomeado membro, em representação do Conselho, no Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística para um mandato de três anos.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de maio de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

M. DAMIANOS

([1]) JO L 73 de 15.3.2008, p. 17, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2008/235/oj.
([2]) Decisão do Conselho, de 19 de dezembro de 2019, que nomeia um membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (JO C 428 de 20.12.2019, p. 5).
([3]) Decisão do Conselho, de 14 de fevereiro de 2023, que nomeia um membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (JO C 57 de 16.2.2023, p. 2).